

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Corrigencias

Nas Portarias nº 1042 e 1043/2022, publicadas em 13/08/22, onde se lê: MARCILENE

DOS SANTOS NICOLINO, leia-se: Macilene Nicolino Gevigi.

Na Portaria 1037/2022, publicada em 13/08/22, onde se lê: GERSON LOHR

PETTERSON PEREIRA, leia-se: GERSON LOHR PETTERSEN PEREIRA.

Nas Portarias nº 1042 e 1043/2022, publicadas em 13/08/22, onde se lê: MARCILENE DOS SANTOS NICOLINO, leia-se: Macilene Nicolino Gevigi.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. № 2276/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/000724/2022, instaurado através da Portaria nº 502 /2022.

PORT. Nº 2277/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/000723/2022, instaurado através da Portaria nº 501 /2022.

PORT. Nº 2278/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/000722/2022, instaurado através da Portaria nº 500 /2022.

PORT. Nº 2279/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/000721/2022, instaurado através da Portaria nº 499 /2022.

PORT. Nº 2280 /2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/000484/2022, instaurado através da Portaria nº 498 /2022.

PORT. № 2281/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº **020/006583/2021**, instaurado através da Portaria nº 1960/2021.

PORT. Nº 2282/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº **020/006445/2021**, instaurado através da Portaria nº 1959/2021.

PORT. № 2283/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº **020/006444/2021**, instaurado através da Portaria nº 1958/2021.

PORT. № 2284/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº **020/006443/2021**, instaurado através da Portaria nº 1957/2021.

PORT. № 2285/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº **020/006440/2021**, instaurado através da Portaria nº 1956/2021.

PORT. № 2286/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº **020/006439/2021**, instaurado através da Portaria nº 1955/2021.

PORT. № 2287/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº **020/006438/2021**, instaurado através da Portaria nº 1954/2021.

PORT. № 2288/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº **020/006436/2021**, instaurado através da Portaria nº 1953/2021.

PORT. Nº 2289/202 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006435/2021, instaurado através da Portaria nº 1952/2021.

## **CORRIGENDAS**

Na Portaria 2220/2022, publicada em 11 de agosto de 2022, onde se lê: Rony de Paula Freias, leia-se: "Rony de Paula Freitas".

Na publicação 13/08/2022, onde se lê: Port. Nº 6364/2022, leia-se: Portaria 2251/2022.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SMO/UGP/CAF

CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMO/UGP/CAF nº 003/2022
PROCESSO: 750001648/2022; OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de Recuperação/Revitalização com soluções de bioengenharia na Bacia do Rio Jacaré e suas nascentes, inseridas no subprograma de Renaturalização da Bacia do Rio Jacaré, do Programa Região Oceânica Sustentável – PRO Sustentável; DATA, HORA E LOCAL: Dia 19/09/2022, à 10:00 (dez) horas, na Rua Coronel Gomes Machado, 258 – Centro – Niterói – RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente CONCORRÊNCIA os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o dia anterior ao recebimento das propostas; VALOR: O valor máximo estimado de R\$ 23.914.897,03 (vinte e três milhões, novecentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e sete reais e três centavos); EDITAL e INFORMAÇÕES: o Edital e minuta contratual poderão ser consultados no site www.niteroi.rj.gov.br ou poderá ser retirado na Rua Coronel Gomes Machado 258, Centro, Niterói, mediante a doação de uma resma de papel A4.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E ECONOMIA CRIATIVA

Portaria nº 05/2022 - Designa a servidora Camila Porto Balbi, matrícula 1246241-0, para atuar como fiscal de contrato em todas as compras realizadas pela Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa, em substituição da servidora Mariana Zorzanelli Souza.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA SEDEN № 003/2022 - Designa a servidora abaixo identificada como Controle

Francismeire Soares Ximenes - Matrícula: 241.909-1

PORTARIA SEDEN № 004/2022 - Designa o servidor abaixo identificado, a contar de 01/07/2022 para fiscalizar o Convênio nº 002/2020, relativo ao Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados - PDPA através do processo administrativo nº 190/000301/2020, em substituição do servidor Jefferson Santos Machado. Luiz Thomaz Travassos de Medeiros Junior – Matrícula: 243.805-0

## EXTRATO Nº 009/2022

**INSTRUMENTO**: Ordem de Compra nº 236793; **PARTES**: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico LUIZ PAULINO DE C. MOREIRA LEITE e a empresa CENTRAL DAS BOMBAS LTDA EPP, representada neste ato por TÁSSIO COSTA FERREIRA e LUIZ CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA; OBJETO:



Constitui objeto da presente Ordem de Compra aquisição de 01 (uma) bomba de água elétrica; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação; VALOR: R\$ 1.085,00 (Um mil, e oitenta e cinco reais); VERBA P. T. nº 52.01.04.122.0145.4191; N.D. nº 44.90.52.00; FONTE 138; Nota de Empenho nº 001807 datada de 14/07/2022; FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e despachos contidos no processo nº 600/000005/2022; DATA DA ASSINATURA: 14/07/2022.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL ATO DA CORREGEDORIA

PORTARIA № 082/2022 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve Punir o (a) Guarda Civil Flávio Raimundo Nascimento, Mat. 1234.381-2, com pena de REPREENSÃO, por infringir o artigo 122, inciso XVI da Lei 2.838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma Legal por desempenhar inadequadamente suas funções, por falta de atenção", conforme Portaria nº 006/22, publicado no Bl nº 14 de 18 de fevereiro de 2022. Ao lhe ser ofertado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO Nº 62/2022; Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa QUEX COMUNICAÇÃO LTDA, OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de link dedicado de internet, full - 100mb para a SECONSER, considerando a necessidade de melhoria da velocidade de rede para atender à crescente demanda de dados e, futuramente, a integração com soluções em nuvem, pelo período de 12 meses; VALOR MENSAL: R\$ 1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais); VALOR TOTAL R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais); Proc.n°040/001314/2022; DATA: 26/07/2022

EXTRATO Nº 63/2022 - Termo Aditivo nº 05/2022 ao Contrato nº 10/2018 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa Perfil X Construtora S.A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 10/2018, relativo à prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, paisagística e poda de árvores do Campo de são Bento, Hortos Florestais (Barreto, Fonseca e Itaipu), Parque da Cidade e Parque das Águas, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Objeto, a partir de 01 de agosto de 2022, por mais 12 (doze) meses, totalizando 60 (sessenta) meses. VERBA: Fonte: 538, Programa de Trabalho: 260118.541.0147.6104, Elemento de Despesa: 3390.39. VALOR TOTAL: R\$ 7.516.531,34 (sete milhões quinhentos e dezesseis mil quinhentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, art. 57, §1º, bem como o processo administrativo: 040/000525/2022. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022. NOTA DE EMPENHO: 1931/2022.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA N° 024/SEPLAG/2022 - Art. 1º Considera designado RODRIGO MARQUES FAULHABER, matrícula nº 1245959-0, para, sem prejuízo de suas funções, compor a equipe do CONTROLE INTERNO SETORIAL da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão

Art. 2º Considera designada RAFAELA DE OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 1244291-0, para, sem prejuízo de suas funções, compor a equipe do CONTROLE INTERNO SETORIAL da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 025/SEPLAG/2022

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil estabelece em seu artigo 41 que são estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 92, parágrafo único, da Lei Municipal 531 de 18 de

janeiro de 1985;
CONSIDERANDO a regulamentação do estágio probatório dos Analistas de Políticas Públicas e Gestão Governamental pela Lei Municipal nº 3.305/2017; CONSIDERANDO que, de acordo com a data da posse do servidor listado no Anexo I da

presente Portaria, já foi cumprido o prazo constitucional;

Art. 1º - DECLARAR estável o servidor público listado no Anexo I da presente Portaria, ocupante do cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Município de Niterói, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO I

Servidor	Matrícula	Data de posse	Resultado dos 3 ciclos de avaliação
Guilherme Garcia Dias dos Santos	1244528-0	16/08/2019	Aprovado

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RESOLUÇÃO CONJUNTA PGM/SEOP nº 01/2022

Dispõe sobre a criação do grupo de trabalho para debate dos procedimentos do Código de Postura Municipal
O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI E O SECRETARIO MUNICIPAL

DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a observância dos princípios que regem a Administração Pública, sobretudo, o princípio da eficiência; CONSIDERANDO a necessidade de reduzir os riscos de anulação de atos sancionatórios

garantir a efetividade do regular exercício do poder estatal de polícia;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação entre a interpretação jurídica da Procuradoria Geral do Município e as práticas e atuações da Secretária Municipal de Ordem Pública no cumprimento de ações fiscalizatórias;

RESOLVEM:



Art. 1º. Fica criado o Grupo de trabalho para debate dos procedimentos previstos no Código de Postura Municipal.

Parágrafo único. O referido Núcleo será composto pelos servidores Rodrigo Freitas Saramago, matrícula nº 1235.138-5 e Gustavo Rodriguez Peçanha, matrícula nº 1244.433-0 como representantes titulares da Secretária Municipal de Ordem Pública, sendo seus respectivos suplentes os servidores Marcos Paulo Laranja Ribeiro, matrícula nº 1244.836-0 e Anderson Olimpio Mussnich, matrícula nº 1235.193-0. O Procurador José Cotrik, matrícula nº 1240.888-0 será o representante titular da PGM, sendo suplente o Procurador Mário Luis Fernandes Grillo, matrícula nº 1227.00-7.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a contar de sua publicação.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA FMS/FGA Nº 667/2022

Considerando a Portaria MS/GM nº 2.416, 07/11/2014 que estabelece diretrizes para a organização e funcionamento dos serviços de ouvidoria do Sistema Único de Saúde (SUS) e suas atribuições:

Considerando a necessidade de promover a qualificação dos serviços de saúde por meio de planejamento estratégico, mecanismos eficientes de gestão e do fortalecimento da transparência e da participação social;

Considerando a necessidade de estabelecer ferramentas e dinâmicas que incentivem a participação e controle social dentro das políticas e ações em saúde pública, em especial o acesso à informação e devolutivas;

Considerando que as diretrizes e estruturas das ouvidorias devem estar em conformidade com o disposto no Manual das Ouvidorias do SUS, acessível na íntegra na Biblioteca

Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: http://www.saude.gov.br/bvs; Considerando a Meta 05 "Adequar os serviços prestados pela Ouvidoria municipal de saúde às diretrizes da Ouvidoria do SUS" do Plano Municipal de Saúde participativo 2022-

Considerando a necessidade de se estabelecer protocolos e diretrizes que ordenem os fluxos assistenciais do município;

Considerando a necessidade de dar transparência às atividades de regulação no município para os usuários e demais órgãos de controle;

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de adequações dos serviços de ouvidoria municipal de saúde usando como referência as estruturas e diretrizes da ouvidoria do SUS.

Art. 2º São atribuições do GT:

- I- Sistematizar propostas de adequação dos serviços prestados pela ouvidoria municipal de saúde às diretrizes da ouvidoria do SUS:
- II- Definir os conceitos para o funcionamento da ouvidoria e canais de comunicação a serem utilizados;
- III- Alinhar a ouvidoria a políticas de diálogo com os cidadãos e a sociedade;
- IV- Padronizar fluxos de informações, bem como prazos;
- V- Elencar instrumentos necessários para a adequação dos serviços prestados pela ouvidoria municipal:

VI – Dimensionar equipes de trabalho alinhadas e preparadas;

VIII - Validar com o Secretário de Saúde as novas diretrizes, instrumentos, fluxos e prazos definidos pelo GT; VIII - Encaminhar a versão final dos documentos para os responsáveis pela publicação,

impressão e distribuição; Art. 3º O GT terá a seguinte composição:

- 1. Paulo de Souza Junior SMS, Mat. 02446;
- Ivaneide Pereira de Lima- SMS, Mat. 051.877.694-80;
   Camila Figueiredo Costa de Oliveira SMS, Mat. 1700626;
   Adriane Fablicio de Araujo FeSaude, Mat. 10200;

- 5. Thais Araújo Marchon FeSaude, Mat. 1008-1; 6. Lucas Nascimento Ferreira Lopes SDSS, CPF: 141.326.067-59 7. Fernanda Rodrigues Cantarino O'Dwyer ASCOM, Mat. 436908;

- 8. Ana Lucia de Almeida Espindola SMS, Mat. 4376398 Art. 4º O GT será coordenado por Paulo de Souza Junior. Art. 5º O GT, eventualmente, poderá contar com a participação, a convite e a título de colaboração, de instituições parceiras como universidades, conselhos de classe e sociedades de especialistas do tema, bem como de outros profissionais da rede municipal

Art. 6º O GT deverá identificar e agregar ao seu trabalho as iniciativas correlatas já em curso na FMS.

Art. 7º O GT terá o início das atividades previsto para agosto de 2022 e término, incluindo a divulgação do seu produto, em dezembro de 2023.

§ 1º Para fins de cumprimento do prazo estipulado, entende-se como produto final do GT a minuta dos documentos técnicos – Política municipal para a adequação dos serviços da ouvidoria municipal de saúde de Niterói às diretrizes da ouvidoria do SUS - encaminhada para aprovação do gestor municipal.

Art. 8º O detalhamento do funcionamento, metodologia, cronograma e competência dos membros do GT serão regulamentadas por meio de seu Regimento Interno.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

EXTRATO N.°: 119/2022.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 44/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e AATAC ASSISTÊNCIA EM AR CONDICIONADO LTDA; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Adriana Dias Garcia Stabile; OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração qualitativa e quantitativa do objeto do Contrato n.º 72/2021, cujo objeto consiste na execução de obra pública, com vistas à execução dos serviços de reforma do Programa Médico de Família Deputado José Sally (Baldeador), VALOR TOTAL: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 185.307,85 (cento e oitenta e cinco mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 645.307,85 seiscentos e quarenta e cinco mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos); PRAZO: Mantém-se as condições previstas no prazo do Termo Aditivo nº 27/2022; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/1993, bem como o processo administrativo n.º 200/10029/2019; ASSINATURA: 10 de agosto de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

PROCESSO Nº 200/3440/2021 HOMOLOGAÇÃO



HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2021, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 450 KVA, TENSÃO 127-220 VOLTS, TRIFÁSICO, PARA OPERAR EM MODO STAND BY, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADO AO SUPORTE AO HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY (HMCT), DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE NITERÓI, com valor total de R\$ 253.999,20 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e nove e vinte centavos), adjudicando a empresa CARFAG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA EPP, CNPJ nº 10.273.448/0001-32, com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 26, caput, da Lei n.º 8.666, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 41/2022, com fundamento no Processo Administrativo n.º 200/3992/2022 e no artigo 24, X da Lei nº 8.666, por estarem preenchidos todos os requisitos legais autorizadores, a fim de que seja realizada a contratação de empresa ASSOCIACAO BENEFICENTE MACONICA VIGILANCIA N 1, inscrito no CNPJ sob o nº 30.142.459/0001-90, totalizando o valor de de R\$ 89.760,00 (oitenta e nove mil, setecentos e sessenta reais) destinado locação de 04 (quatro) salas comerciais que atendam às necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói (FMS), na forma do Termo de Referência.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói,

LICENÇA SANITÁRIA 4 - CI 95 - Saúde N° 36 - 09/08/22. Andressa de Souza Machado Studio Ltda. **Estr. Caetano Monteiro 4550 loja 106 -**Pendotiba - Niterói Rj. Cnpj. 38.134.612/0001-40. Nº Processo. 200003606/22.

Atividade. Instituto de Beleza.

Neli Almeida Mazzoni. Av. Visc. do Rio Branco 633/805 - Centro - Niterói Rj.

Cnpj. 273.957.237-91. N° Processo. 200005952/22. Atividade. Consultório Médico. RK Studio Ltda. Rua Ator Paulo Gustavo 265/237 - Icarai - Niterói Rj. Cnpj. 36.214.693/0001-62. N° Processo. 200004619/22. Atividade. Instituto de Beleza.

Luiz Felipe Cordeiro Rocha. Rua Miguel de Frias 206/80111 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 081.481.407-74. N° Processo. 200007389/22. Atividade. Consultório Médico. Pluvie Negocios e Serviços Ltda-Me. Rua Tavares de Macedo 117/105 - Icaraí - Niterói 03.636.491/0001-50. N° Processo. 200007412/22. Atividade. Salão de

Cabeleireiro. J A L Assistencia Médica. Av Sete de Setembro 235 Icaraí Niterói 27.781.798/0001-02. N° Processo. 200007161/22. Atividade. Clinica Médica se

Luiz Henrique Coelho Cardio & Vascular Ltda. Rua Gal Andrade Neves 09/425/426 Centro Niterói Rj. Cnpj. 08.820.103/0001-00. Nº Processo. 200003639/22. Atividade.

Clinica Médica sem Internação.

Alea Maria Carminate Bastos. Rua Miguel de Frias 206/801/802 Icaraí Rj. Cnpj.763.025.987-53. Nº Processo. 200007390/22. Atividade. Consultório Médico. Beatriz Sinay Pache de Faria. Estr. Francisco da Cruz Nunes 5428/236 - Piratininga Niterói Cnpj 003.888.307-43.N°Processo.20004674/22.Atividade. Consultório Médico. Mepnit - Medicina e Psicologia do Transito de Niterói S/S. Rua Maestro Felicio Toledo 500/807/808 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 03.654202/0001-45. Nº Processo. 200006616/22. Atividade. Clinica de Medicina e Psicologia do Transito.

Medicina e Psicologia do Transito Padre Anchieta Ltda-Me. Rua São Pedro 191 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 04.913.662/0001-03. Nº Processo. 200003126/22. Atividade.
 Clinica Médica sem Internação.

Espaço Adria Ltda. Rua Tavares de Macedo 248 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 40.915..484/0001-13. N° Processo. 200007380/22. Atividade. Instituto de Beleza. Carmem Lucia da Costa Oliveira. Estr. Francisco da Cruz Nunes 1181/202 -

Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. 012.882.527-81. Nº Processo. 200000842/22. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X. Marcia Valeria da Costa Oliveira. Estr. Francisco da Cruz Nunes 1181/202 Cnpj. 012.882.527-81. N° Processo. 200000842/22. Atividade.

Niterói Rj. Cnpj. 029.665.247-40. N° Processo. 200000841/22. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Corps Clinic Rejuvenecimento e Estetica Avançada Ltda. Av. Alm. Tamandaré

191/118 - Piratininga Niterói Rj.Cnpj. 40.943.012/0001-74. Nº Processo. 200001982/22. Atividade. Instituto de Beleza.

Danielle Pedro Silva. Rua Otavio Carneiro 100/907 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 093.434.097-88. N° Processo. 200000278/22. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Lefe Emergências Médicas Ltda. Rua Gal. Andrade Neves 306 Centro Niterói Rj.

Cnpj. 11.204.117/0001-03. N° Processo. 200006365/22. Atividade. UTI Movel Lefe Emergências Médicas Ltda. Rua Andrade Neves 306 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 11.204.117/0001-03. N° Processo. 200006361/22. Atividade. UTI Movel.

Claudia Machado dos Santos. Rua Miguel de Frias 77/1016 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 864.633.147-49. N° Processo.200002321/22.Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Luciano da Silva Dias. Rua Miguel de Frias 77/1016 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 735.239.767-15. N° Processo. 200002323/22. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Perez Corzn Serviços Odontológicos Ltda. Av. Amaral Peixoto 55/302 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 09.597.076/0001-10. N° Processo. 200004262/22. Atividade. Consultório Odontologico com Raio X.

Vacinae Vacinação Ltda. Rua Moreira Cesar 229/227 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 34.258.177/0002-95. Nº Processo. 200003157/22. Atividade. Clinica de Vacinação. Vacinae Vacinação Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 5428 / 104 Qdr.46 lot01 Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. 34.258.177/0001-04. N° Processo. 200003156/22. Atividade. Clinica de Imunização Humana.

Bastos Medicina e Saúde. Rua Gavião Peixoto 183/1001 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 27.530.697/0001-69. Nº Processo. 200005896/22. Atividade. Consultório Médico. MM Velmovitsky Serviços Médicos Ltda. Ator Paulo Gustavo 229/1813 Icaraí Niterói

Rj.Cnpj. 14.875.123/001-80.N° Processo.200009282/22. Atividade. Consultório Médico.



Roma Centro Médico Ltda-Me. Alameda São Boa Ventura 540/416/418 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. 25.531.817/0001-17. N° Processo. 200009007/22. Atividade. Clinica Médica sem Internação.

Azulmed Serviços Médicos Ltda. Rua Dr. Celestino 122/1207 Centro Niterói Rj.

Cnpj. 30.170.543/0001-18. N° Processo. 200010105/22. Atividade. Consultório Médico. Lea Candida Valverde de Rezende. Rua Otavio Carneiro 100/1103 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 563.072.927-68. N° Processo. 200003829/22. Atividade. Consultório Médico. Maria Del Carmen Martinez Gonzales. R. Cel.Gomes Machado 130/602Centro Niterói Rj. Cnpj. 500.535.587-15. N° Processo. 200004200/22. Atividade. Consultório Médico. Leila Maria Chaves Ribeiro. Rua Quinze de Novembro 90/301 Centro Niterói Rj. Cnpj. 513.492.647-68. N° Processo. 200004045/22. Atividade. Consultório Médico. José Alves Patricio Junior. Rua Mem de Sá 111/909 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 561.744.387-91. N° Processo. 200003957/22. Atividade. Consultório Médico. Vilma Cichelli Fernandes. Rua Mem de Sá 111/909 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 323.857.697-00. N° Processo. 200003958/22. Atividade. Consultório Médico. José Genilson Alves Ribeiro. Rua Quinze de Novembro 90/301 Centro Niterói Rj. Cnpj. 149.434.925-68. N° Processo. 200004047/22. Atividade. Consultório Médico. Maria Angelica Gualda Dantas Moro. Rua Miguel de Frias 77/1114 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 963979.187-34. N° Processo. 2000004096/22. Atividade. Consultório Médico. Malta Peçanha Oliveira Serviços e Consultoria Saúde Ltda. Rua Otavio Carneiro 143/710 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 25.286.100/0001-57. N° Processo. 2000003950/22. Atividade. Consultório Médico. André Moreira Regazzi Gerk. Rua Miguel de Frias 150/411 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 069.310.167-92. N° Processo. 200002747/22. Atividade. Consultório Médico. Elaine Leizenbuch Gerk. Rua Miguel de Frias 150/411 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 069.310.167-92. N° Processo. 200002747/22. Atividade. Consultório Médico. Ronaldo de Assis de Moraes Cortes. Rua Ministro Otavio Kelly 331 Icaraí Niterói Rj. Cnpj.378.121.737-04. N° Processo. 200002866/22. Atividade. Consultório Médico. Ronaldo de Assis de Moraes Cortes. Rua Ministro Otavio Kelly 331 Icaraí Niterói Rj. Cnpj.378.121.737-04. N° Processo. 200002866/22. Atividade. Consultório Médico.

Leandro Rubem Braga Franco. Rua Gavião Peixoto 70/906/907 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 090.822.347-18. Nº Processo. 200002955/22. Atividade. Consultório Médico. Marisa Gomes Cortes. Av. Visc. do Rio Branco 633/703 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 720.632.207-78. Nº Processo. 200003050/22. Atividade. Consultório Médico. Amaro Alexandre Neto. Rua Gavião Peixoto 183/702 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 306.897.167-53. Nº Processo. 200002630/22. Atividade. Consultório Médico. Camila Aguiar Lomonaco. Estr. Francisco da Cruz Qdr. 02 lote 02 Maravista Niterói Rj. Cnpj. 111.428.197-28. Nº Processo. 200003069. Atividade. Consultório Médico.

306.897.167-53. N° Processo. 200002630/22. Atividade. Consultório Médico. Camila Aguiar Lomonaco. Estr.Francisco da Cruz Qdr. 02 lote 02 Maravista Niterói Rj. Cnpj. 111.428.197-28. N° Processo. 200003069. Atividade. Consultório Médico. Cristina Maria Cardoso Coutinho. Rua Mem de Sá 111/708 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 718.746.667-68. N° Processo. 200003225/22. Atividade. Consultório de Psicologia. Paulo Tarso Picanço Costa. Rua da Conceição 188/1407 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 722.819.367-91. N° Processo. 200003219/22. Atividade. Consultório Médico. Carlos Fernando Correa Victer. Rua Ator Paulo Gustavo 26/1119 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 324.146.927-15. N° Processo. 200003713/22. Atividade. Consultório Médico. Jorge Alberto Ribeiro de Souza Martins.Rua Gavião Peixoto 183/901 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 305.711.547-00. N° Processo. 200003552/22. Atividade. Consultório Médico. Angelo Accetta. Rua Dr. Borman 37 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 501.373.447-91. N° Processo. 200003389/22. Atividade. Consultório Médico. Evelin C N Minair Psicologia. Rua Lopes Trovão 448/301 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 32.784.231/0001-20. N° Processo. 200003439/22. Atividade. Clinica de Psicologia. Edson N P Fontenelle. Rua Ator Paulo Gustavo 26/1422 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.

Evelin C N Minair Psicologia. Rua Lopes Trovão 448/301 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 32.784.231/0001-20. N° Processo. 200003439/22. Atividade. Clinica de Psicologia. Edson N P Fontenelle. Rua Ator Paulo Gustavo 26/1422 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 001.599.679-47. N° Processo. 200003427/22. Atividade. Consultório Médico. Raquel Monteiro Nobre Machado. Rua Ministro Otavio Kelly 337/402 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 101.558.357-18. N° Processo. 200003860/22. Atividade. Consultório Médico. Armanda de Oliveira Pache de Faria.Rua Ator Paulo Gustavo 229/1818 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 090.535.707-80. N° Processo. 200003630/22. Atividade. Consultório Médico. Armanda de Oliveira Pache de Faria Me. Rua Ator Paulo Gustavo 229/1818 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 28.697.999/0001-99. N° Processo. 200003632/22. Atividade. Consultório Médico.

Elizabeth Daflon Vinhoda Muniz. Rua Miguel de Frias 150/1301 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 515.593.827-91. N° Processo. 200003635/22. Atividade. Consultório Médico. Ary Cesar Nunes Galvão. Rua Otavio Carneiro 100/901 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 458.285.127-49. N° Processo. 200003649/22. Atividade. Consultório Médico. Willian Alberto do Amaral Ribeiro. Rua Otavio Carneiro 100/605 - Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 572.752.897-68. N° Processo. 200003644/22. Atividade. Consultório Médico. Ana Roselia Guilhermina Strauch Ribeiro.Rua Otavio Carneiro 100/606 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 807.082.267-87. N° Processo. 200003628/22. Atividade. Consultório Médico. SM 02 - Academia Lda. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 614 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 18.444.719/0001-87. N° Processo. 200007782/22. Atividade. Academia de Atividades Fisicas.

Valter Azeredo Venancio. Av. Amaral Peixoto 36/1017 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 413.284.267-34. Nº Processo. 200003472/22. Atividade. Consultório

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Atos do Presidente

PORTARIA FME № 833 /2022- Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto № 11.950/2015, o Coordenador de Projetos Artísticos-literários SAMUEL BARRETO DOS SANTOS, Professor I, Matrícula 112.377-7/112.378.73-5, para responder administrativamente pela gestão do presente ACORDO e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Jaqueline Martins da Silva, Professor I, matrícula 11.235.300-1 e Guilherme Fani Oliveira Machado da Costa, Bibliotecário, matrícula 11.237.984-5, ambos lotados na Secretaria Municipal de Educação de Niterói, na coordenação de Projetos artísticos-literários, todas as fases de execução do objeto do presente ACORDO № 003/2022, que tem por finalidade assegurar a implantação da plataforma digital de leitura Árvore Livros na Rede Municipal de Educação de Niterói, abrangendo os estudantes do sexto ao nono ano das escolas E. M. Alberto Francisco Torres; E. M. Santos Dumont, E.M Maestro Heitor Villa-Lobos; E.M Alberto Francisco Torres; E.M Francisco Portugal Neves, da Rede Municipal de Niterói, celebrado entre a FME e a ÁRVORE DE LIVROS COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS S/A, Processos Administrativos 210/9907/2022.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Portaria FME nº 835/2022 - Art. 1º - Designar o servidor Paulo Emery Lembo, matrícula nº 11238.016-0, para responder pela Direção do Departamento de Supervisão de Obras, no período de 25/08/2022 a 03/09/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA № 003/2022

Instrumento: TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA N° 003/2022. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A ÁRVORE DE LIVROS COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS S/A. Objeto: O presente ACORDO tem por finalidade assegurar a implantação da plataforma digital de leitura Árvore Livros na Rede Municipal de Educação de Niterói, abrangendo os estudantes do sexto ao nono ano das escolas E. M. Alberto Francisco Torres; E. M. Santos Dumont, E.M Maestro Heitor Villa-Lobos; E.M Alberto Francisco Torres; E.M Francisco Portugal Neves, da Rede Municipal de Niterói, bem como todos os educadores destes anos escolares, por um período piloto gratuito durante 5 (cinco) meses, conforme solicitação da Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional, através do Ofício nº 106/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/9907/2022. Prazo: Por um período piloto gratuito durante 5 (cinco) meses, conforme solicitação da Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional, através do Ofício nº 106/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/9907/2022. Este Acordo de Cooperação técnica entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial. **Gestor/Fiscais:** De acordo com a Portaria FME № 833/2022. **Fundamento Legal**: se regerá pelo art. 116 da Lei 8.666/93 Processos: 210/9907/2022. Data da Assinatura: 09/08/2022.

PROCESSO № 210/0075/2022 – Ratifico de Dispensa na forma do art. 24, inciso II da Lei № 8.666/93, a **Dispensa Licitação** referente à contratação da empresa BERNARDO MADEIRA DE MATTOS, situada na Doutor Waldir Costa, n°0, Quadra 115, Piratininga – Niterói-RJ inscrita no CPF sob o № 126.880.207-73, para aquisição de 10.002 picolés, visando atender as demandas das Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Educação, no Programa "Tô de Férias na Escola", conforme solicitação através do oficio de n°045/2022-SPROCCA, no processo administrativo n°210/0075/2022, no valor total de R\$ 15.003,00 (quinze mil e três reais), conta do Programa de Trabalho N° 20.43.12.306.0135.4072; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00; Fonte: 206; Nota de Empenho: 000798/2022. **ATO DO DIA:** 02/08/2022.

## PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2022

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 29 de agosto de 2022 a partir das 10h30min, com início da disputa às 11h (horário de Brasília), na plataforma Licitações-e (http://www.licitacoes-e.com.br), acessível através do nº 956557. O Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de infraestrutura de REDE WIRELESS para atender as 94 unidades escolares da rede municipal de educação de Niterói, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, relativo ao processo nº 210/7555/2022. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis na plataforma Licitações-e e no site http://www.educacaoniteroi.com.br.

# NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO S/A - NELTUR EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PRIMEIRO AVISO AOS ACIONISTAS A NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO S/A - NELTUR com sede social da Sociedade, na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, CONVOCA os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Extraordinária, que acontecerá no dia 24 de agosto de 2022, às 9:30 horas, na sede da empresa. A reunião visa deliberar sobre a concessão da subvenção para fomento do Carnaval e outros assuntos do interesse da sociedade.

## NITERÓI PREV

Atos da Presidência

PORT. n.º 97/2022. CONCEDER, a contar de 19/05/2022, pensão a LUCIENE

ARACELLI FERNANDES CAMPOS ROMARIZ, viúva do ex – servidor JERONYMO

FERREIRA ROMARIZ NETO, aposentado no cargo de GUARDA MUNICIPAL – CLASSE

B – REFERÊNCIA II – da Administração Direta, matrícula n.º 1235.111-2, falecido em

19/05/2022, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, afínea "a" da Lei

Municipal 3 288/05 c/c o artigo 6º-A parágrafo único o artigo 7º da E. C. 41/03 o artigo Municipal 2.288/05 c/c o artigo  $6^{\circ}$ -A, parágrafo único, o artigo  $7^{\circ}$  da E.C. 41/03, o artigo  $40, \, \S 7^{\circ}$ , inciso I, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. 103/2019, conforme o processo n.º 310005036/2022.

FIXAÇÃO DE PENSÃO
Fica calculada e fixada em R\$ 4.887,05 (quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinco centavos) a pensão mensal de LUCIENE ARACELLI FERNANDES CAMPOS ROMARIZ, viúva do ex – servidor JERONYMO FEREIRA ROMARIZ NETO, aposentado no cargo de GUARDA MUNICIPAL – CLASSE B – REFERÊNCIA II – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 1235.111-2, falecido em 19/05/2022, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05 c/c o artigo 6º-A, parágrafo único, artigo 7º da E.C. n.º 41/03 e o artigo 40, §7º, inciso I da CEDENº00 CRFB/88, conforme parcelas abaixo discriminadas:

## Proventos do Cargo:

Lei nº 3.615/2021 c/c os artigos 7º e 6º-A, parágrafo único da E.C. n.º 41/03 e o artigo 40, §7°, inciso I da CRFB/88 ...

Adicional por Tempo de Serviço:

15% - Art. 98 inciso I da Lei n.º 531/85 c/c a Deliberação n.º 2833/72, artigo 7 da E.C n.º 41/03, o § 7º, inciso I do artigo 40 da CRFB/88, face decisão judicial no processo n.º 0030264-28.2019.8.19.0002, (Administrativo n.º 310000773/2021) ........... R\$ 637,44 

.....R\$ 4.887,05

INSTRUMENTO: Termo nº 16/2022; PARTES: NITERÓI PREV como comodatária e ZETRASOFT LTDA como comodante; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo nº 09/2020, relativo ao licenciamento de uso do programa de computador eConsig – Sistema Eletrônico, via internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, e outras Avenças de propriedade do comodante, para atendimento às necessidades da Niterói Prev; **PRAZO**: 24 (vinte e quatro) meses; **VALOR**: Sem ônus; **VERBA**: Inexistente; **FUNDAMENTO**: Conforme Processo Administrativo de nº 310004197/2022 e com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 1993; DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

PROCESSO Nº 310/006345/2022 - INDEFERIDO.



CORRIGENDA Na Portaria nº 104/2022, ref. a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do Contrato Nº 07/2021 da Niterói Prev, publicada em 03/08/2022. ONDE SE LÊ: Urlan Motta da Silva Tavares, LEIA-SE: Urlan da Silva Tavares Motta

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA. HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 026/2022 – Processo Administrativo nº. 510001007/2022 que visa a execução dos serviços para EMUSA de "REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA NA RUA JOÃO DE DEUS FREITAS NO BAIRRO DO BARRETO", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços Empresa MONOBLOCO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP -CNPJ: 10.858.543/0001-06, pelo Valor Global de R\$ 197.472,54 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), com redução em relação ao valor estimado de 1,00%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

### **HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 032/2022 — Processo Administrativo nº. 510003659/2020, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "REVITALIZAÇÃO dos ACESSOS na COMUNIDADE do HOLOFOTE no BAIRRO do BARRETO", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços Empresa MJG TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 42.078.917 / 0001-59, pelo Valor Global de R\$ 329.009,25 (trezentos e vinte e nove mil, nove reais e vinte e cinco centavos), com redução em relação ao valor estimado de **0,30%**, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, **AUTORIZANDO** a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO. HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 005 / 2022 – Processo Administrativo nº. 510002195 / 2022, que visa a Execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de "INTERVENÇÃO VIÁRIA na ESQUINA das RUAS CASTILHO FRANÇA e MIGUEL de FRIAS no BAIRRO de ICARAÍ", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA – CNPJ: 01.047.682/0001-50, pelo valor global de R\$ 5.519.295,96 (cinco milhões, quinhentos e dezenove mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 1,83%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

### HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA de Homologo o resultado do procedimento licitatorio na modalidade de IOMADA de PREÇOS nº. 028/2022 — Processo Administrativo nº. 200013137/2018, que visa a "REFORMA DA POLICLÍNICA SYLVIO PICANÇO NA AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO Nº169 NO BAIRRO DO CENTRO", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EMAR CONDICIONADOS LTDA ME - CNPJ: 08.794.796/001-03 pelo valo global de R\$ 2.182.873,09 (dois milhões, cento e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e nove centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 2,85%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

## HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº. 029/2022 - Processo Administrativo nº. 510002171 / 2022, que visa a Execução dos Serviços para EMUSA de "REVITALIZAÇÃO do CAIS na RUA BARÃO de MAUÁ no PORTUGAL PEQUENO no BAIRRO PONTA D'AREIA", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa MCB SERVIÇOS e COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 27.519.464/0001-65, pelo valor global de R\$ 3.237.782,02 (três milhões, duzentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e dois centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 1,10%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

## ATO DA CPL

## INDEFERIMENTO da IMPUGNAÇÃO ao EDITAL INTERPOSTA

Com amparo no PARECER TÉCNICO do Corpo de Engenharia do DPCR, constante dos de impugnações, tornamos público os INDEFERIMENTOS das IMPUGNAÇÕES INTERPOSTAS aos EDITAIS das CONCORRÊNCIAS PÚBLICA nºs. 10/2022, 11/2022 e 12/2022 – Processos n°s. 510003308/2022, 9/2022, 510003310/2022 e 510003311/2022, pela empresa FBS 06/2022, 10/2022 510003309/2022, CONSTRUÇÃO CIVIL e PAVIMENTAÇÃO S/A - CNPJ: 66.806.555/0001-33, bem como, marcar a abertura da Sessão de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 006/2022, para dia 16 / 08 / 2022, às 10:00 . (dez) horas, as demais continuam inalteradas

Na publicação datada de 13 de AGOSTO de 2022, referente à (HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS №. 023/2022), <u>Onde se lê:</u> ADJUDICAMOS OS SERVIÇOS DA 2º (SEGUNDA) COLOCADA, A EMPRESA MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, <u>Leia-se:</u> ADJUDICAMOS OS SERVIÇOS DA EMPRESA MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Na publicação datada de 13 de agosto de 2022; Referente à (ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº. 066/2022), Onde se lê: com término previsto para 14/02/2022. Leia-

se: com término previsto para 14/02/2023.
Na publicação datada de 09 de JULHO de 2022, referente à Portaria dos Fiscais nº. 491/2022 – Contrato nº. 043/2022 onde se lê: designar o fiscal Daniel Aiello Praes matricula nº 2762 Leia-se: Daniel Aiello Praes matricula nº3566.